

## EDITAL Nº6, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela [Portaria de pessoal DEAC/GR/IFPR nº 1508, de 04 de outubro de 2023, do Magnífico Reitor](#), publicada no [Diário Oficial da União em 06 de outubro de 2023, Seção 2, página 29](#), e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna pública a **CHAMADA COMPLEMENTAR** do Sorteio Público de vagas remanescentes do Processo Seletivo IFPR 2024 - Campus Irati, para os cursos Técnico Integrados em Agroecologia e Informática, conforme disposições do [Edital nº 01, de 08 de janeiro de 2024](#).

1. Chamada complementar do Sorteio Público de vagas remanescentes do Processo Seletivo IFPR 2024 - Campus Irati, para o **Curso Técnico em Agroecologia**, integrado ao Ensino Médio, conforme quadro abaixo:

Curso Técnico em Agroecologia - Vespertino	
Classificação	Nome Completo
1º lugar na lista de espera	KAMILY PEREIRA DOS SANTOS

2. Chamada complementar do Sorteio Público de vagas remanescentes do Processo Seletivo IFPR 2024 - Campus Irati, para o **Curso Técnico em Informática**, integrado ao Ensino Médio, conforme quadro abaixo:

Curso Técnico em Informática - Vespertino	
Classificação	Nome Completo
1º lugar na lista de espera	ARIEL LEONARDO VANDWAAL
2º lugar na lista de espera	EDUARDO GUIANTES DE TONI

3. Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) ou seu responsável legal (no caso de candidatos com menos de dezoito anos) deverá comparecer nos **dias 08 e 09 de fevereiro de 2024**, na Secretaria Acadêmica do Campus Irati. Endereço Rua Pedro Koppe, nº 100 - Vila Matilde - Irati/PR. Telefone: (42) 2104-0200.

Irati, 07 de fevereiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 07/02/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2840999** e o código CRC **5530C50E**.